

PROJETO DE LEI Nº ____/2025 – CMM

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
MACAPÁ A SEMANA MUNICIPAL
QUEBRANDO O SILÊNCIO, E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Macapá a Semana Municipal Quebrando o Silêncio a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o último sábado do mês de agosto.

Art. 2º. A Semana Municipal Quebrando o Silêncio tem o objetivo de:

I – ressaltar a importância da proteção contra a violência do grupo de vulneráveis, os quais consistem em mulheres, crianças e adolescentes, bem como, idosos, população de rua, pessoas com deficiência, entre outros;

II – informar que qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado que constitua violência, tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, às autoridades policiais, e, ao conselho tutelar quando a vítima for menor de idade;

III – divulgar as várias formas que existem para denunciar um ato de violência contra as pessoas citadas no art. 1º, inciso I, desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Palácio Janary Nunes, em 14 de fevereiro de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS
PDT



JUSTIFICATIVA

A violência contra grupos vulneráveis é uma realidade alarmante que exige a adoção de medidas concretas para prevenção e enfrentamento. Mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência estão entre os principais alvos de diferentes formas de violência, incluindo física, psicológica, patrimonial e institucional. A instituição da Semana Municipal "Quebrando o Silêncio" no Município de Macapá se apresenta como uma ação essencial para fomentar a conscientização da população e o fortalecimento das redes de proteção.

De acordo com dados do Ministério Público do Estado do Amapá, em 2022 foram registrados 2.342 casos de violência doméstica contra mulheres no estado, sendo que Macapá concentrou aproximadamente 55% dessas ocorrências. O Amapá também se destaca negativamente como o segundo estado da região Norte com maior índice de violência contra a mulher, com 56% das mulheres relatando terem vivenciado algum tipo de abuso. Entretanto, a violência não afeta apenas as mulheres: crianças e adolescentes também são frequentemente vítimas de agressões, exploração e negligência, sendo que, segundo o Disque 100, as denúncias de violência infantil estão entre as mais frequentes no Brasil.

Os idosos, muitas vezes esquecidos na formulação de políticas públicas, são alvo de abusos financeiros, abandono e maus-tratos, enquanto pessoas em situação de rua enfrentam agressões constantes e exclusão social. Da mesma forma, pessoas com deficiência são frequentemente expostas a negligência e abusos, tanto dentro de casa quanto em espaços públicos e institucionais.



O presente projeto de lei busca, através da instituição da Semana Municipal "Quebrando o Silêncio", mobilizar a sociedade e o poder público para o combate a essas violências, promovendo a educação e disseminação de informações sobre os canais de denúncia e as formas de acolhimento das vítimas. Além disso, reforça a necessidade de cada cidadão assumir seu papel na proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, incentivando a notificação de casos de violência e maus-tratos.

A implementação deste projeto está alinhada com o artigo 226, §8º da Constituição Federal, que determina que "o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações". Assim, cabe ao Poder Público Municipal atuar de forma ativa na promoção de campanhas educativas, capacitação de profissionais e ampliação de políticas públicas para o enfrentamento da violência.

Dessa forma, a aprovação desta proposição legislativa é fundamental para reduzir os índices de violência no Município de Macapá, promovendo um ambiente mais seguro, inclusivo e respeitoso para toda a população.

Palácio Janary Nunes, em 14 de fevereiro de 2025.



VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHIS
PDT

